



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO 1102/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 6.987,39 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 646/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0011.2016	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOURO	
(66) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	6.987,39
	TOTAL	6.987,39

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0011.2016	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOURO	
(63) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.987,39
	TOTAL	6.987,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE AGOSTO 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos